



**DEMANDAS CONSOLIDADAS**

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PÁ, E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS.	
<b>SECRETARIAS REQUISITANTES:</b> SEMAD, SEGOV, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SECOM, SINFRA, SADER, SEMMA E SECULT.	
<b>RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO:</b> REGIANA DA SILVA VIRGULINO.	<b>PORTARIA:</b> 080/2025
<b>EMAIL:</b> regianavirgulino3022@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (91) 98213-9408
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das contratações públicas, faz-se necessária a devida justificativa para a aquisição de água mineral pela Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos.</p> <p>Justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Prefeitura Municipal de Bragança - Pá e demais fundos que compõem o Município, o fornecimento de água mineral em todos os seus prédios públicos, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.</p> <p>Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos servidores e ou usuários. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.</p>	



Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial. Além do que, a licitação garante a aquisição de água mineral de fornecedores confiáveis, assegurando que o consumo de água pelos colaboradores e ou usuários seja saudável e livre.

A legislação vigente impõe a observância dos princípios da eficiência e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), os quais orientam a presente contratação. Nesse sentido, o fornecimento de água mineral será realizada de forma fracionada, conforme a necessidade, garantindo o adequado planejamento orçamentário e evitando desperdícios, em conformidade com o princípio do interesse público.

Importa ressaltar que, conforme o art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021, a contratação para fornecimento de bens essenciais ao desempenho das funções institucionais da Administração Pública deve ser precedida de justificativa que demonstre sua necessidade e adequação ao interesse público, o que se evidencia no presente caso.

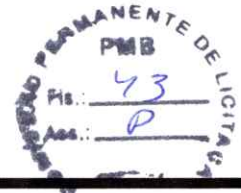
### 3. QUANTITATIVOS DE ITENS CONSOLIDADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	1.490
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	207
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - CX C/ 48UND	CAIXA	12.200
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	14.770
5	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	250
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	7.300
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 1 LITRO - PCT 6 UNID	PACOTE	130

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **NA SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.**



4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS/MÊS.**

**DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO:**

  
**CELSO LUIZ DA SILVA MELO**

Diretor do Departamento de Compras

Portaria nº 078/2025

  
**JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS**

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 079/2025

  
**REGIANA DA SILVA VIRGULINO**

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 080/2025

Aprovo,

**Autoridade Competente**

  
**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança – Pá, 18 de fevereiro de 2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** LIDIENE BARBOSA DO ROSÁRIO

**MATRÍCULA:** 50147071/9

**EMAIL:** sejul@braganca.pa.gov.br

**TELEFONE:** (91) 98762-5032

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança-PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança/PA, tem o papel crucial na promoção de esportes, lazer e na inclusão de crianças, adolescentes, jovens e adultos na sociedade. As ações da referida Secretaria visa atender à população local, proporcionando oportunidades para a prática de esportes e atividades de lazer, contribuindo para o desenvolvimento social, a saúde e a cidadania.

Dessa forma a Secretaria Municipal, recebe o público em geral nas suas dependências, para tratar de assuntos referentes a esportes, com isso a mesma precisa ter disponível água mineral, afim de suprir a necessidade de quem dela precisar, assim como dos colaboradores que prestam serviços na referida Secretaria. Por isso o fornecimento é essencial para garantir que todos fiquem hidratados enquanto lidam com assuntos importantes sobre esportes, além de promover um ambiente adequado para o atendimento das demandas da população.

Ainda salientamos que a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer realiza eventos esportivo de grande porte, e com isso a demanda é indispensável para garantir o atendimento adequado aos colaboradores, às comissões esportivas e aos jogadores que participam desses eventos.

A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, justifica-se pela razão de ser essencial para atender à necessidade básica dos colaboradores e da população. A água é um recurso essencial para a vida humana e sua ausência ou interrupção pode ocasionar sérios problemas à saúde e à qualidade de vida. Além disso, a necessidade vital de água, seja potável ou mineral, impõe uma responsabilidade aos fornecedores, que devem garantir a regularidade e a qualidade do serviço, de acordo com normas e regulamentações que visam proteger os consumidores.

Portanto, o fornecimento de água mineral é crucial para garantir aos colaboradores da Secretaria, bem como a população que procura a mesma, que tenham acesso a uma água limpa e potável, sem riscos à saúde,

  
**SEJUL**  
**SECRETARIA DE ESPORTE**  
**JUVENTUDE E LAZER**

visto que o fornecimento de água não se trata apenas de um bem de consumo, mas de um serviço essencial e fundamental para a saúde humana.

**3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	100
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	15
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	1.000
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	400
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - CX C/ 48 UND	CAIXA	800

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA  
4.2. **LOCAL DA ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER  
4.3. **FISCAL DO CONTRATO:** PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES  
4.4. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 DIAS

Bragança-PA, 29 de janeiro de 2025.

*Lidiane Barbosa do Rosário*  
**LIDIENE BARBOSA DO ROSARIO**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA DE ESPORTE  
JUVENTUDE E LAZER**  
HADAILTON DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

OFICIO Nº 073/2025 – (SECULT)

Bragança/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governo

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a presente solicitação de abertura do processo licitatório, tendo em vista o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA.

Respeitosamente,

VINICIUS REIS  
DE  
OLIVEIRA:844  
31970215

Assinado de forma  
digital por VINICIUS REIS  
DE  
OLIVEIRA:84431970215  
Dados: 2025.02.04  
10:11:08 -03'00'

Vinicius Reis de Oliveira  
Sec. Municip. de Cultura  
Decreto 007/2025

VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA  
Secretário de Cultura  
Decreto nº 007/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Bragança  
GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em, 04/02/25  
Por: *Milene Souza*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

<b>ÓRGÃO:</b> Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.	
<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):</b> Secretaria Municipal de Cultura	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Servidora: Carlana de Kássia da Silva e Silva	<b>MATRÍCULA:</b> 5012095/1
<b>EMAIL:</b> seculd@braganca.pa.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (91) 989238145
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A Prefeitura Municipal de Bragança, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), tem como finalidade formular, implementar e executar políticas públicas culturais voltadas à valorização da identidade cultural local, à democratização do acesso à cultura e ao fomento da economia criativa no município de Bragança. Com o objetivo de promover a cultura e garantir o acesso da população a bens e serviços culturais, a SECULT planeja, realiza e apoia eventos de grande relevância sociocultural e econômica para o município. Dessa forma, o calendário oficial inclui eventos de grande impacto, como o Carnaval do Caeté, Arraial do Caeté (Festival Junino), Verão Bragança (Ajurusol), as comemorações do Aniversário de Bragança, a programação cultural do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a Festividade do Glorioso São Benedito e o Réveillon, entre outros. Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral se faz necessária para atender às demandas diárias da Secretaria, para os servidores e colaboradores durante suas atividades laborais. Além disso, a SECULT conta com a Biblioteca Municipal "De Castro	

*Carlana*

e Souza", um espaço de grande fluxo de estudantes e frequentadores diários, onde se torna essencial a disponibilidade de água potável.

Ademais, nos eventos promovidos e apoiados pela SECULT há a necessidade de fornecer água mineral para todos os profissionais envolvidos na organização, seguranças, representantes de órgãos competentes e todos os artistas e profissionais atuantes nas apresentações culturais, tais como bandas, músicos e demais integrantes do cenário artístico.

A SECULT também desenvolve projetos culturais, ações educativas, visitas técnicas, mini cursos e outras iniciativas que demandam suporte logístico adequado, incluindo a oferta de água para participantes e envolvidos. Assim, a previsão do quantitativo solicitado foi estimada com base na demanda histórica dos anos anteriores, levando em conta a magnitude das atividades desenvolvidas e garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios ou desabastecimento.

Dessa forma, a contratação na modalidade de registro de preços se faz necessária, pois a aquisição da água mineral ocorre de forma eventual e imprevisível, de acordo com as demandas da Secretaria. Assim, essa modalidade permite que as aquisições sejam realizadas de forma fracionada, conforme a necessidade, garantindo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Portanto, esse procedimento está sendo realizado em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade das aquisições e o cumprimento da programação anual da Secretaria.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	300
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	20
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	2.500
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	200
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	200
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200 ml - CX C/ 48 UND.	CAIXA	200

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato.

4.2 LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Cultura.

4.3 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves Port. 023/2024

4.4 PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Bragança, 04 de fevereiro de 2025.

VINICIUS REIS DE OLIVEIRA:84431970215  
31970215

Assinado de forma digital por VINICIUS REIS DE OLIVEIRA:84431970215  
Dados: 2025.02.04 09:45:13 -03'00'

Vinicius Reis de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto de nº 007/2025

*Carlena de Kássia da Silva e Silva*  
Carlena de Kássia da Silva e Silva  
Assistente Administrativo  
Matricula 5012095/1

**OFÍCIO Nº 138/2025-SEMAD/PMB**

Bragança-PA, 06 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretário Municipal de Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

**Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a presente solicitação de abertura do processo licitatório, tendo em vista o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços de **fornecimento de água mineral**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bragança-PA.

Respeitosamente;



**TIAGO SANTOS COSTA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 003/2025

**TIAGO SANTOS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 003/2025

**PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA**  
Prefeitura Municipal de Bragança  
**GABINETE DO PREFEITO**

Recebido em: 06/02/2025

Por:



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bragança - PA.

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Tiago Santos Costa      **MATRÍCULA:** 501830897/3

**EMAIL:** semads@braganca.pa.gov.br

**TELEFONE:**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral é uma medida indispensável para garantir o abastecimento adequado e contínuo deste recurso essencial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

A SEMAD desempenha funções administrativas cruciais para o funcionamento da gestão pública municipal, envolvendo a execução de atividades que exigem a permanência prolongada de servidores, colaboradores e visitantes nas instalações da secretaria. Nesse contexto, o fornecimento de água potável de qualidade é fundamental para assegurar o bem-estar e a saúde de todos os usuários, bem como para cumprir normas básicas de higiene e segurança no trabalho, em conformidade com as regulamentações vigentes.

A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021, ou outra legislação pertinente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

  
**TIAGO SANTOS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 003/2025

**2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	180
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	50
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	3.240
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	2.400
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - CX C/ 48UND	CAIXA	7.000

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS;**

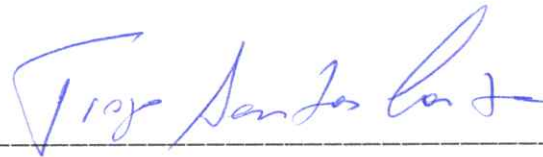
**4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato.

**4.2. LOCAL DA ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

**4.3. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves  
Port. 023/2024.

**4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias.

Bragança - Pá, 05 de fevereiro de 2025.



**TIAGO SANTOS COSTA**

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social  
Decreto Municipal nº 003/2025

OFICIO Nº 084/2025 – SEPLANO

Bragança/PA, 06 de fevereiro de 2025

Ao Senhor

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Senhor Secretário.

Honrado em cumprimentá-lo, encaminho para vossa senhoria a demanda conforme as nossas necessidades para abertura de processo licitatório, no qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS – SEPLANO.**

Respeitosamente:

  
**MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Obras  
Decreto nº 005/2025

*Marcelly Regina de Oliveira Castanho*  
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras  
Decreto nº 005/2025

CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Endereço: Nossa Sra. do Glória, s/n - Búzina  
CEP: 58.600-000 - Bragança-Pará

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Servidor: Tiago José da Silva Nunes.

**MATRÍCULA:** 5015384/4.

**EMAIL:**

tnseplan@gmail.com

**TELEFONE:** (91) 98064-9046

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS – SEPLANO.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de água mineral é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos colaboradores, visitantes e demais usuários das dependências desta instituição. O fornecimento adequado de água potável contribui para a hidratação, prevenindo problemas de saúde relacionados à desidratação, além de atender às normas de segurança e higiene no ambiente de trabalho. Considerando a necessidade de manter um abastecimento contínuo e de qualidade, bem como assegurar o cumprimento das regulamentações sanitárias vigentes, justifica-se a formalização desta demanda para a aquisição de água mineral. A aquisição visa atender às demandas diárias, garantindo o conforto e a produtividade dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e adequado.

Dessa forma, a solicitação se faz necessária para suprir as necessidades operacionais da unidade, garantindo o fornecimento de água potável de forma segura e eficiente.

CNPJ: 04.973.902/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n - Riuzinho  
CEP: 68.400-000 - Bragança-Pará



**3. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	300
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	500
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	200
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - CX C/ 48UND	CAIXA	1000

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**4.1. PRAZO DE INÍCIO:** A partir da assinatura do contrato.

**4.2. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bragança-Pa.


**4.3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

**4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias Mês.

Bragança, 03 de fevereiro de 2025.

  
**MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Obras  
*Marceley Regina de Oliveira Castanho*  
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras  
Decreto nº 005/2025

  
**TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES**  
Gerente Administrativo  
Mat. 5015384/4

**TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES**  
Gerente Administrativo Seplan

Mat. 5015384/4

CNPJ: 04.673.592/0001-07

CER: 68.600-000 - Bragança - Para

OFICIO Nº 057/2025-SADER

Bragança/PA, 07 de fevereiro de 2025

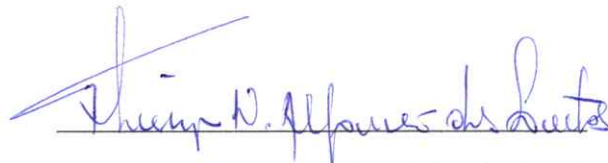
Ao Senhor  
**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**  
Secretário Especial de Gestão e Governança- SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de Processo licitatório.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando demanda para a abertura de processo licitatório desta Secretaria, conforme os documentos que estão em anexo, no qual o objeto é a contratação de empresa para a aquisição de Água Mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural-SADER.


Respeitosamente:



**THESSYO N. ALFONSO DOS SANTOS**  
Secretário municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Thessyo N. Alfonso dos Santos**  
Sec. de Agricultura e D. Rural  
Portaria Nº 011/2025

CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Palácio Augusto Corrêa - Rua da Glória, s/n - Riuzinho - 68.600-000 - Bragança-Para

**PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA**  
Prefeitura Municipal de Bragança  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Recebido em 10/02/2025  
Por:   
João Luiz 18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA			
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESCOUTO			MATRÍCULA: 501833517/2
EMAIL:sader.braganca@gmail.com		TELEFONE: (91) 98215-5706	
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> Contratação de empresa especializada na aquisição de Água Mineral, destinados as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Bragança-PA.			
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A aquisição de água mineral é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos servidores e demais usuários das dependências desta secretaria. O fornecimento adequado de água potável contribui para a hidratação, prevenindo problemas de saúde relacionados à desidratação, além de atender às normas de segurança e higiene no ambiente de trabalho. Considerando a necessidade de manter um abastecimento contínuo e de qualidade, bem como assegurar o cumprimento das regulamentações sanitárias vigentes, justifica-se a formalização desta demanda para a aquisição de água mineral. A aquisição visa atender às demandas diárias e eventuais, garantindo o conforto e a produtividade dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e adequado. Dessa forma, a solicitação se faz necessária para suprir as necessidades operacionais da secretaria, garantindo o fornecimento de água potável de forma segura e eficiente.			
<b>3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAÇÃO	GALÃO	60
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAÇÃO	GALÃO	10
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	100
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	100
<b>4. OBSERVAÇÕES GERAIS</b>			
4.1. PRAZO DE ENTREGA: Conforme a necessidade da Secretaria.			
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
4.3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.			
4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS.			
 THÉSSYO N. ALFONSO DOS SANTOS Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural			Bragança, 07 de fevereiro de 2025.
 ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESCOUTO Assistente Administrativo			

**OFICIO Nº 058/2025 – SETUR**

Bragança/PA, 08 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**  
Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança  
Bragança-PA

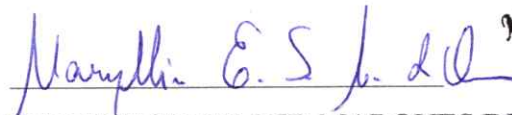
**ASSUNTO:** Encaminhamento de demanda para abertura de processo licitatório.

Prezado Secretário,

Iniciando com os devidos cumprimentos, a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, através deste, encaminha a Vossa Senhoria demanda para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, deste já envio o DFD e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em anexo.

Sem mais para o momento, e certo de sua compreensão, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

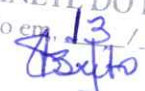


Maryllin E. S. M. de Oliveira  
SECRETARIA DE TURISMO  
Decreto Nº 008/2025

MARYLLIN ELLIZABETH SHERLLER MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Turismo.

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Bragança  
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em: 13 / 02 / 2025  
Por:   
às 12h17

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (D.F.D)**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PARÁ.

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**MATRÍCULA:** 5012028/1

SERVIDORA: ANA PAULA DA SILVA REBELO

**EMAIL:** [setur@braganca.pa.gov.br](mailto:setur@braganca.pa.gov.br)

**TELEFONE:** (91) 98860-9805

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A **Secretaria Municipal de Turismo – SETUR** tem como missão promover o desenvolvimento turístico de **Bragança/PA**, otimizando a gestão e o planejamento das ações do turismo no município, dando condições para que as atividades do setor turístico possam ser realizadas com qualidade e dentro da legalidade, fortalecendo sua imagem e consolidando o município como destino turístico de referência.

Entre tantas ações planejadas, os projetos são realizados com o objetivo de promover o lazer e o entretenimento; que é um direito fundamental e constitucional que garante a todos o acesso ao descanso e ao tempo livre; e de garantir o acesso da população a bens e serviços turísticos. Assim, a SETUR planeja, gere, executa e apoia eventos de pequeno, médio e grande porte geradores de fluxo turístico, de relevância cultural, social, econômica e ambiental. E o calendário de eventos oficial inclui eventos de grande impacto, como Carnaval, Festival Junino, Ajurusol - Verão Bragança, comemorações do Aniversário da cidade, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Festividade do Glorioso São Benedito e Réveillon, entre outros.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral se faz necessária para atender às demandas diárias da Secretaria, para os servidores e colaboradores durante suas atividades laborais. Além disso, a SETUR contará em breve com os Pontos de Informação Turística - PIT's, um no próprio espaço da secretaria, outro no Palacete Augusto Corrêa e outro na Praia de Ajuruteua, assim terá um grande fluxo de visitantes frequentando diariamente, onde se torna essencial a disponibilidade de água potável.

Ademais, nos eventos promovidos e apoiados pela SETUR há a necessidade de fornecer água mineral para todos os profissionais envolvidos na organização, seguranças, representantes de órgãos competentes e todos os artistas e profissionais atuantes nas apresentações culturais, palestras, workshops, cursos, etc.

A SETUR também desenvolve projetos turísticos envolvendo ações de educação ambiental e patrimonial, visitas técnicas, minicursos e outras iniciativas que demandam suporte logístico adequado, incluindo a oferta de água para participantes e envolvidos. Assim, a previsão do quantitativo solicitado foi estimada com base na demanda histórica dos anos anteriores, levando em conta a magnitude das atividades desenvolvidas e garantindo a continuidade dos serviços sem desperdícios ou desabastecimento.

A aquisição da água mineral ocorre de forma eventual e imprevisível, de acordo com as demandas da Secretaria. Assim, as aquisições são realizadas de forma fracionada, conforme a necessidade, garantindo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Portanto, esse procedimento está sendo realizado em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade das aquisições e o cumprimento da programação anual da Secretaria e garantindo o bom andamento das atividades da mesma.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	40
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	10
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	800
4	ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	50
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	400
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200 ml - CX C/ 48 UND.	CAIXA	200

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

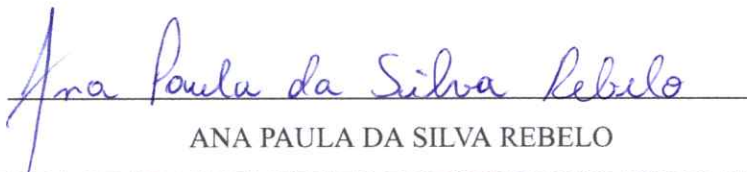
**4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato.

**4.2. LOCAL DA ENTREGA:** Secretaria Municipal de Turismo.

**4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

**4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias.

Bragança-PA, 07 de fevereiro de 2025.



ANA PAULA DA SILVA REBELO  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
MATRÍCULA Nº 5012028/1

OFICIO Nº 071/2025 – SEMMA/PMB

Bragança/PA, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANCIA – SEGGOV**

Passagem Nossa Sra. Da Gloria, s/n, Riozinho

Cep:68600-000 / Bragança – PA

**Assunto: Encaminhamento De Documento de Formalização de Demanda Para Abertura De Processo Licitatório.**

Prezado Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar para os devidos procedimentos administrativos, Documento de Formalização de Demanda – DFD, para o processo licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, pelo o período de 12 (doze) meses.


Na certeza de Vossa atenção, subscrevemo-nos com apreço e estima.

Respeitosamente:

  
UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº: 001/2025



PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Bragança  
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 11 / 02 / 2025  
Por: 

11h53

CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n - Riozinho  
CEP: 68.600-000 - Bragança-Pará

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO:</b> Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.			
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA			
<b>Responsável:</b> Ubiranilson Santos De Oliveira		<b>Portaria N°</b> 001/2025	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semma.braganca.pa@gmail.com">semma.braganca.pa@gmail.com</a>		<b>Telefone N°</b> (91) 984763574	
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> O presente documento tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses.			
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A contratação de uma empresa para o fornecimento de água mineral para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA é fundamental para garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade aos servidores que desempenham atividades administrativas e externas. É desempenhada diversas ações ambientais e de fiscalização, como monitoramento, arborização, limpeza de rios e ações de conscientização, que necessita de um abastecimento regular de água, especialmente para os servidores que atuam em campo, onde o acesso à água potável pode ser limitado.  Além disso, o fornecimento de água mineral é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores, especialmente em atividades realizadas externamente, como aquelas relacionadas à arborização, regularização fundiária e outras ações de preservação ambiental, que podem ocorrer em condições climáticas extremas ou em áreas distantes da sede da Secretaria. A empresa contratada será responsável pela entrega periódica e na quantidade solicitada de água mineral, garantindo a disponibilidade contínua e pontual, de forma que as atividades da Secretaria não sejam interrompidas por falta de fornecimento.			
<b>3. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADA:</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	80
02	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	10
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML – PCT 24 UNIDADES	PACOTE	500
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 1 LITRO – PCT COM 06 UNIDADES	PACOTE	100

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

O referido serviço irá atender a Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA.

**4.1. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:**

A quantificação do serviço a ser contratado foi fundamentada no número de servidores desta Secretaria e nas exigências das atividades realizadas, tanto internas quanto externas. A estimativa de consumo de água mineral foi calculada com base no consumo diário por servidor, considerando a intensidade das atividades externas, como fiscalizações e monitoramentos ambientais.

**4.3. PRAZO DE INÍCIO: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**


**4.4. SERVIÇO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**

**4.5. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**SERVIDOR: CLOVIS MOREIRA DA COSTA NETO**

**4.6. PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS MÊS.**

Bragança, 11 de fevereiro de 2025.



**UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº: 001/2025**



**OFICIO Nº 527/2025 – Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança -  
SEGGOV**

Bragança/PA, 12 de fevereiro de 2025

Ao Senhor

**CELSO LUIZ DA SILVA MELO**

Diretor do Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de demandas para Fase Preparatória.

Senhor Diretor,

Pelo presente, encaminhamos o DFD (Documento de Formalização de Demanda, no qual tem como o objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV, pelo período de 12 meses.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente:

*Dr. Danilo César Lima Gardunho*  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO  
E GOVERNANÇA  
DECRETO Nº 001/2025

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bragança – Pa.

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Danilo César Lima Gardunho. **DECRETO:** 001/2025

**EMAIL:**  
segab@braganca.pa.gov.br

**TELEFONE:** (91) 98363-1166

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestar serviços de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Dessa maneira, importa frisar que o abastecimento de água mineral ao público interno e externo é relevante ao exercício das atividades, haja vista compor a base de condições mínimas de trabalho aos agentes públicos, bem como ampliar a qualidade do serviço prestado aos usuários desta Secretaria. Sendo assim, justifica-se e motiva-se a realização desta solicitação, tendo em vista a necessidade de abastecimento de água mineral potável em copos e garrafas, para consumo nas diversas unidades municipais, principalmente nos setores administrativos como; salas de reuniões, pequenos eventos, gabinete e locais onde ocorram eventos promovidos pelas secretarias municipais.

**3. QUANTITATIVO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO.	GALÃO	140
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO.	GALÃO	36
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML.	PCT	2.240
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML.	PCT	1.400
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML – CX C/48UND.	CX	1.000



**4. OBSERVAÇÕES GERAIS;**

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **Conforme a necessidade da secretaria requisitante.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança**

4.3. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: **Pedro Henrique Sousa Gonçalves.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 (trinta) dias.**

Bragança-Pá, 05 de fevereiro de 2025.

*Dr. Danilo César Lima Gardunho*  
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO  
E GOVERNANÇA  
DECRETO Nº 001/2025

**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**

Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

OFICIO Nº 100/2025 – SEFIN

Bragança Pá, 12 de fevereiro de 2025

Ao Senhor,

**Danilo César Lima Gardunho Gardunho**

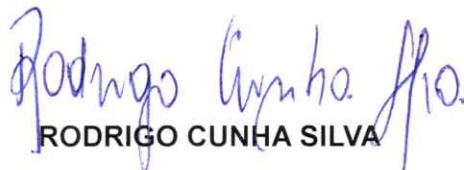
Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo; Documento de Formalização de Demanda (DFD), referente a demanda desta secretaria, para abertura de processo administrativo, na qual o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, para atender as necessidades da Sefin, pelo período de 12 (doze) meses.

Respeitosamente:

  
**RODRIGO CUNHA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Decreto Municipal nº 002/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bragança – pá.

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rodrigo Cunha Silva **MATRÍCULA:** 002/2025

**EMAIL:** sefin@braganca.pa.gov.br

**TELEFONE:** (91) 98894-7315

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo desta Secretaria e demais deptº que compõem o Município de Tucumã o fornecimento de água mineral em todos os seus prédios públicos, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos servidores e ou usuários. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial, assegurando que o consumo de água pelos colaboradores e ou usuários seja saudável e livre de contaminações. Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal em dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, solicitamos a abertura de processo licitatório, desta forma a necessidade de locação vinculada a esta secretaria, viabilizar desta forma, a prestação e continuidade dos serviços públicos essenciais, com deslocamentos dentro e fora do município.

**3. QUANTITATIVO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO.	GALÃO	140
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO.	GALÃO	36

*RC/ho*

3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML.	PACOTE	2.240
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	1.400
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML – CX C/48UND.	CAIXA	1.000

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

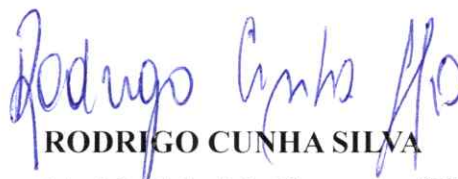
4.1. PRAZO DE ENTREGA: **Conforme as necessidades das secretaria requisitante.**

4.2. LOCAL DA ENTREGA: **Sefin.**

4.3. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: **Fiscal do contrato.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 dias.**

Bragança-Pá, 14 de janeiro de 2025.



**RODRIGO CUNHA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Decreto Municipal nº 002/2025

**OFÍCIO Nº 078/2025 – SEMAP**

Bragança/PA, 13 de fevereiro de 2025

Ao Senhor

Danilo Lima César Gardunho

**Secretaria Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**

Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – Água Mineral.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, encaminho o Documento de Formalização de Água Mineral, para o ano de 2025.

Com os devidos cumprimentos, subscrevo o presente, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**João Batista Quadros Farias**  
Secretário Municipal de  
Aquicultura e Pesca - SEMAP  
Portaria Nº 004/2025

**JOÃO BATISTA QUADROS FARIAS**  
Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Bragança  
GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em: 13 / 02 / 2025  
Por: *João Batista*  
09h36



**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Bragança-Pará.

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal Aquicultura e Pesca – SEMAP.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

**MATRÍCULA: 004/2025**

**Servidor:** João Batista Quadros Farias

**E-mail:** semap@braganca.pa.gov.br

**Telefone:** (91) 981504853

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca com o intuito de atender a demanda de água mineral, tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca (SEMAP), realiza diversas ações no decorrer do ano de acordo com o calendário de eventos, e o fornecimento contínuo de água mineral para os servidores e público atendido pela SEMAP tornasse fundamental nas atividades administrativas, especialmente em atividades externas que acontecem como saída de campo, curso de aquaviários, limpeza e educação ambiental no pós Acordo de Pesca do Rio Caeté.

Esse fornecimento de água mineral é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores, uma vez que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável a manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, a água é servida durante as ações externas e serviços administrativos.

**3. QUANTIDADE DE SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	90
02	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	10



03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML – PCT 24 UNIDADES	PACOTE	250
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 1 LITRO – PCT COM 06 UNIDADES	PACOTE	30

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

O referido bem irá atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMAP, no decorrer do ano de 2025.

**4.1. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.**

Considerando a necessidade da SEMAP, quantificação do serviço a ser contratado foi fundamentada no número de servidores desta Secretaria e nas exigências das atividades realizadas, tanto internas quanto externas.

**4.3. PRAZO DE INÍCIO:** A partir da assinatura do contrato.

**4.4. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bragança-Pa.

**4.5. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Servidor: Pedro Henrique Sousa Gonçalves.

**4.6. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias Mês.

Bragança, 13 de fevereiro de 2025.

  
**João Batista Quadros Farias**  
Secretário Municipal de  
Aquicultura e Pesca - SEMAP  
Portaria N° 004/2025

João Batista Quadros Farias  
Matrícula: 004/2025

**OFICIO Nº 022/2025-SECOM**

Bragança/PA, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor  
**DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO**  
Secretário Especial de Gestão e Governança- SEGGOV

Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de Processo licitatório.

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando demanda para a abertura de processo licitatório desta Secretaria, conforme os documentos que estão em anexo, no qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.

Respeitosamente:

  
**Alaf Bruno Alves Dos Reis**  
Secretário de Comunicação Social  
Decreto Nº 013/2025  
**ALAF BRUNO ALVES DOS REIS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DECRETO: 013/2025**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA.

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS

**PORTARIA:** Nº 012/2025

**EMAIL:** [ascombraganca@gmail.com](mailto:ascombraganca@gmail.com)

**TELEFONE:** (91) 98554-8137

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, do município de Bragança-PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de empresa especializada para a aquisição de água mineral é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. A aquisição de água mineral assegura o bem-estar e a hidratação adequada dos funcionários e demais usuários, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Além disso, atende às normas de saúde e segurança no trabalho, proporcionando condições adequadas para o desempenho das funções institucionais. Considerando as atividades realizadas pela secretaria, faz-se necessária a aquisição planejada e contínua de água mineral, garantindo a disponibilidade regular desse recurso essencial. Diante do exposto, a presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar o suporte básico de hidratação para servidores e demais participantes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Comunicação Social-SECOM, possibilitando a continuidade e a eficiência das suas atividades institucionais.

**3. QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/SEM O GARRAFÃO	GALÃO	60
2	ÁGUA MINERAL 20L RECARGA/COM O GARRAFÃO	GALÃO	10
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	100
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	100

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS;**

4.1. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE.

4.2. LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

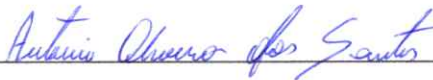
4.3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS**

Bragança-PA, 14 de fevereiro de 2025.



**ALAF BRUNO ALVES REIS DOS REIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**DECRETO: 013/2025**



**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**PORTARIA: Nº 012/2025**

Ofício nº 182/2025-SINFRA/PMB

Bragança-Pá, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Dr. Danilo César Lima Gardunho**  
Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV  
Bragança/PA

**Assunto: Encaminhamento de Demanda para abertura de processo.**


Dr. Danilo Gardunho,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste, encaminhar a demanda na qual o objeto é a contratação de empresa para aquisição de água mineral, afim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA, do município de Bragança-PA, afim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA, do município de Bragança-PA pelo período de 12 (doze) meses.

Aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*KCFM*

  
**Afonso Nátalo dos R. Milhomem**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

**Afonso Nátalo dos R. Milhomem**  
SEC. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO  
ENG. CIVIL CREA-PA 151640911-6  
DECRETO Nº 009/2025

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Bragança  
GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em: 17/02/2025  
Por: *Asato*

**PMB - SEFIN**  
RECEBIDO EM: 14/02/25  
ASS.: *AD*

*of*

*As 20h54*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 501832877

**EMAIL:** sinfra@braganca.pa.gov.br

**TELEFONE:** (91) 98236-6825

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** contratação de empresa para aquisição de água mineral, afim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA, do município de Bragança-PA

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição de água mineral visa a atender à necessidade contínua e essencial de água mineral de boa qualidade para beber, destinada aos servidores, bem como ao público em geral que frequenta as dependências da SINFRA. O fornecimento de água mineral é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de bem de consumo de demanda permanente e prolongada, ante à necessidade vital e precípua de água para a subsistência humana, sendo que sua descontinuidade pode causar graves transtornos. A apuração do quantitativo foi feita a partir da análise do consumo do ano passado. Com isso, visamos que o quantitativo pedido seja o adequado para atender 2025, tendo em vista o aumento considerável de ações externas voltadas as comunidades e vilarejos do município.

**3. QUANTIDADE SO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 300ML	PACOTE	1.300
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA GRANADA DE 500ML	PACOTE	700
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - CX C/ 48UND	CAIXA	1.000

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

4.1. PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.**


4.2. LOCAL DA ENTREGA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.**

4.3. FISCAL DO CONTRATO: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES.**

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: **30 DIAS.**

BRAGANÇA - PÁ, 17 de Fevereiro de 2025.

SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

  
AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Afonso Nátalo dos R. Milhomem  
SEC. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO  
ENG. CIVIL CREA-PA 151640911-6  
DECRETO Nº 009/2025